



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Publicado em Placar

Em 27/10/94

J. Siqueira

DECRETO Nº 1154 DE 27 DE OUTUBRO DE 1994.

Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro, dia do Funcionário Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo aos órgãos da Administração Municipal direta e indireta relativo ao expediente do dia 28 DE OUTUBRO DE 1994, dia do funcionário público, excetuando-se os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 27 dias do mês de outubro de 1994.

Eduardo Siqueira Campos

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal